



RESOLUÇÃO Nº 96 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal N.º 69/2023, de 25 de outubro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 13º inciso §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, que diz: “A Comissão Eleitoral será composta por membros titulares e suplentes, em número de 4 (quatro) e que não possua nenhuma vinculação com as candidaturas. Será de sua responsabilidade a divulgação do Edital, publicitação das chapas e coordenação de todo o processo eleitoral”;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da Reunião de Posse do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, referente ao Biênio 2023-2025, realizada no dia 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca, por meio de Edital, todos os seus Conselheiros(as) titulares para a eleição da Mesa Diretora, correspondente ao Biênio 2023-2025 do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE;





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ**



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 27 de dezembro de 2023.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo

Presidente Interina

